



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 30/06/2025

ATA n.º 5

--- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

--- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Armindo Alberto Dimas Algarvio (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Vera Lúcia Pessoa Galhardas, Secretária da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Egídio Filipe Respeita Fernandes, Secretário da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro. ----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

--- Não compareceram Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Manuel Inácio da Silva Fialho Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro, os quais apresentaram justificação das suas faltas por escrito, e foram substituídos por: -----

- Gonçalo Manuel Saraiva Grasina substituído por Armindo Alberto Dimas Algarvio; -----

- Manuel Inácio da Silva Fialho substituído por Vera Lúcia Pessoa Galhardas; -----

- Joselina Maria Fialho de Paiva substituída por Egídio Filipe Respeita Fernandes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 30/06/2025

ATA n.º 5

Período de Antes da Ordem do Dia

Correspondência Recebida

— O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal deu conhecimento de um e-mail recebido no dia 2 de junho de 2025 da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), com o Edital das deliberações da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, de dia 29 de maio de 2025 realizada no Alandroal. _____

Aprovação de Ata

Ata n.º 4 – Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 4 da sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025. _____

— Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 4 da sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. _____

— Não participaram na votação os membros, Armindo Alberto Dimas Algarvio, Paulo Jorge Pires Jaleco, Vera Lúcia Pessoa Galhardas e Egídio Filipe Respeita Fernandes, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. _____

Informações/Intervenções/Esclarecimentos

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros presentes pretendiam usar da palavra no período de antes da ordem do dia. _____

— Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para propor ao Executivo Municipal que seja atribuída a medalha de mérito desportivo ao Clube de Rugby de Juromenha, que nos dois últimos anos foi duas vezes campeão de rugby de praia a nível de Espanha e no presente ano campeão de rugby de praia a nível de Portugal. _____

— Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que todos se devem associar à proposta apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, e aproveitou para felicitar o Clube de Rugby de Juromenha pela recente vitória. _____

— Interveio, o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco para informar que o Campeonato Nacional de rugby de praia em Portugal foi disputado em três cidades, Ericeira, Porto e Figueira da Foz, que depois da contabilidade das melhores classificações surgiu o campeão nacional, que neste caso foi o Clube de Rugby de Juromenha que sucedeu à Académica de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 30/06/2025

ATA n.º 5

Coimbra. Mais informou que o torneio da Figueira da Foz é o maior torneio de rugby de praia da Europa com a participação de sessenta e quatro equipas inscritas de onze países. -----

--- Não se verificaram mais intervenções. -----

Ordem do Dia

--- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Período da Ordem do Dia

1. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.**

--- Tendo presente, a "Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a mesma. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a informação financeira, nomeadamente: -----

- o saldo de tesouraria orçamental a 18/06/2025 é de 3.510.285,76€; -----

- o saldo de tesouraria orçamental acumulado é de 5.068.612,51€; -----

- sem dívidas a terceiros em qualquer dos prazos; -----

- fundos disponíveis positivos; -----

- prazo médio de pagamentos a fornecedores de dois dias. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disponibilizou-se, para o esclarecimento de outras questões em relação à Informação apresentada. -----

--- Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros da Assembleia pretendia colocar alguma questão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 30/06/2025

ATA n.º 5

— Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre quantas vezes nos dois últimos meses foi o município visitado pela Polícia Judiciária e o que anda a mesma a investigar. -----

— Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que nos últimos dois meses a Polícia Judiciária veio ao município uma/duas vezes, situação que se deve a uma "máquina" de produção de denúncias anónimas, fazendo com que a polícia tenha que investigar tendo em conta a legislação em vigor. Mais disse, que as investigações tinham a ver com contratação de bens e serviços, contratação de pessoas. -----

— De seguida, pediu a palavra a Senhora Deputado Municipal Maria Lopes, questionando sobre a falta na informação jurídica dos processos judiciais 24/20.1BEBJA de 16/01/2020, autor António Jeremias Brioa Nabais e o processo 369/21.3BEBJA de 26/11/2021 o autor é Jobipiso Construções e Obras Públicas, Lda. -----

— Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que não estando mencionados os referidos processos na informação jurídica, não tinha naquele momento como adiantar mais informações, no entanto, na próxima informação jurídica será dada a respetiva informação. -----

— Posteriormente, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho questionou, se a informação sobre o processo jurídico n.º 233/15.5BEBJA não estaria incompleta. -----

— Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que não deviam haver mais desenvolvimentos sobre o mesmo, no entanto, irá esclarecer o assunto junto do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. -----

— A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Período de Intervenção do Público

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. -----

— Pediu a palavra o Senhor Manuel Varandas da União de Freguesias de Alandroal, para colocar as seguintes questões: se havia alguma novidade em relação á estação de comboios com o possível terminal de cargas e descargas, se já existe alguém com interesses turísticos para se implementar na Fortaleza de Juromenha e por último sugeriu que a Câmara Municipal proporcionasse duas/três consultas gratuitas para os animais adotados do canil municipal. -----

— Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que em relação ao terminal de cargas e descargas/passageiros Alandroal/Vila Viçosa Zona dos Mármoreos, foi realizado um estudo conjunto com os sete municípios da região em parceria com a IP, o qual demonstra a viabilidade técnica, económica e financeira da construção do referido terminal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 30/06/2025

ATA n.º 5

--- Mais disse, que quando o estudo ficou concluído o então Primeiro Ministro António Costa esteve no local onde se prevê que seja construído o terminal e anunciou o compromisso do Governo relativamente à sua construção. Entretanto o Governo mudou e os sete municípios reuniram com o novo Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, nessa reunião o Senhor Ministro reconheceu a importância estratégica da construção do terminal de cargas e descargas e estudo dos passageiros, no entanto, não foi estabelecida qualquer solução de financiamento da parte do Governo, sendo a solução proposta pelos sete municípios uma solução mista entre alguns fundos do governo central, uma componente privada, e o restante ser distribuído entre os municípios numa lógica de fundos regionais, ou seja, que os municípios não tenham que alocar os fundos próprios que não tem, no entanto, a solução só será viável com o compromisso do Governo dado que esta infraestrutura não está na esfera dos municípios. Mais informou, que formalizaram o convite ao Ministro para visitar a região, para conhecer o local, os empresários e perceber o que está em causa, estando neste momento a aguardar-se a visita do mesmo. -----

--- Em relação a Juromenha, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que toda a intervenção na muralha prevê e assenta na expectativa de que seja desenvolvido o projeto REVIVE no interior, tendo o REVIVE no final da intervenção manifestado que deveriam ser realizados estudos adicionais que estão na fase de conclusão para posterior lançamento de concurso e esperar que apareçam interessados. -----

--- Em relação ao canil municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que a veterinária municipal faz a vacinação, campanhas de esterilização, e, que neste momento é oferecido às pessoas que adotam animais do canil municipal, a desparasitação, vacinação, e tendo o Município apenas um médico veterinário não poderá ir muito mais além disso, no entanto, a proposta apresentada será analisada com a veterinária municipal. -----

--- Pediu a palavra o Senhor Luís Miguel da União das Freguesias de Alandroal, para questionar a falta de pintura da Casa do Povo de Santiago Maior que a câmara Municipal se comprometeu no final do ano de 2023 e o porquê de as casas de banho públicas fecharem às dezanove horas. Posteriormente, questionou sobre se as associações que exploram os bares nas festas pagam alguma comissão à Câmara Municipal e quem estabelece os preços dos produtos vendidos. -----

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que era verdade que a câmara se comprometeu com a pintura da Casa do Povo de Santiago Maior. -----

--- Em relação à hora de fecho das casas de banho públicas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, com pessoal que o município tem e com os episódios de roubo e vandalismo no espaço, neste momento entende-se que o horário estabelecido é o possível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 30/06/2025

ATA n.º 5

para o funcionamento das casas de banho. -----

— Em relação às festas o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, que eram organizadas pelo Município e que as associações beneficiam de uma isenção de taxa aprovada em reunião de Câmara para desenvolver a atividade. Mais disse, que as associações são a essência das festas no Alandroal sendo os preços dos produtos articulados entre elas, de maneira a fazerem receita para a sua atividade, mais disse, que o Município não tem interesse em que essas associações paguem impostos, mas sim, que tenham atividade, dinâmica e autonomia para não terem de pedir tantos apoios à autarquia. -----

— De seguida, pediu a palavra o Senhor Hugo Rosado da União de Freguesias de Alandroal para questionar o porquê de não se poder utilizar o parque de estacionamento dentro da escola. -----

— Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que a utilização do referido parque não depende da Câmara Municipal, mas sim da DGESTE, e que esta não autoriza a sua utilização. -----

— Interveio, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, confirmando que segundo as orientações da DGESTE é proibida a circulação de viaturas dentro do espaço escolar a não ser para as cargas descargas nos sítios marcados. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

— A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

— Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 22 horas. -----

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____